

**PORTARIA Nº 1297/2021**

Dispõe sobre readaptação de servidor de cargo efetivo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 250 da Lei Estadual nº 9.826/74 - Estatuto dos servidores Civis do Estado do Ceará, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista a conclusão do Perícia Médica;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processos Administrativos nºs 8507184-65.2020.8.06.0001, 8501746-24.2021.8.06.0001;

RESOLVE, em face do processo de readaptação, lotar, a partir de 18 de fevereiro de 2021, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza, o servidor SÍLVIO AZEVEDO DE LIMA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 11.799, lotado atualmente na Central Integrada de Apoio da Área Criminal da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 1294/2021

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8512903-94.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2021, MARIANA OLIVEIRA LEMOS, matrícula nº 45229, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo DAE-1, com lotação no Gabinete da Desembargadora Lira Ramos de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 1298/2021

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511858-55.2021.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 08 de julho de 2021, MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA MAIA, na função de Técnico Judiciário, matrícula nº 77958, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 8.881,92 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), abaixo indicados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) – 40h (AJ-41)	R\$ 2.413,56
(Dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 2.413,56
(Dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 241,36
(Duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90)	R\$ 965,42
(Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)	
Adicional de Qualificação – 60% (Lei estadual nº 13.838/2006)	R\$ 1.448,14
(Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 7.482,04
(Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Proventos	R\$ 1.399,88
(Um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)	
TOTAL	R\$ 8.881,92
(Oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**